



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax:3724-1098 - Telefone: 3724-2968

e-mail:pmgabinete@bol.com

DECRETO Nº 2291, de 20 de março de 2013.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º -Exonerar a servidora **Karina Bonadiman**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviço CC-10, lotada no Gabinete, do Quadro da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de março de 2013.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de março de 2013.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 20/03/2013.

Data de Publicação